



PORTARIA Nº. 162/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar a partir de 10/08/2016, a licença para atividades política do Servidor Público Municipal Senhor **LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO**, Matrícula Funcional nº. 399/1, ocupante do Cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, concedida através da Portaria 135/2016, conforme requerido pelo mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 135/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10/08/2016.